

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N° 051/2017

Oferta de vagas NÃO OCUPADAS

Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional – Formação Continuada

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064/2016 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições DE VAGAS NÃO OCUPADAS para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação Continuada regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital

Edital Original	Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
			Escolaridade		
040/2017	Português brasileiro para estrangeiros: língua e cultura	20	livre	Matutino	09/08/2017 a 13/08/2017

2. Apresentação do Curso: possibilitar a aquisição de noções linguísticas e culturais básicas para a atuação de estrangeiros (especialmente os haitianos) no mercado de trabalho brasileiro.

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 60 horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Português brasileiro para estrangeiros: língua e cultura	quintas-feiras, das 9h às 12h	Campus IFC Brusque

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas iniciaram no dia 03 de agosto de 2017, e a previsão de término programada para o dia 12 de dezembro de 2017.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas







- 4.1 O curso visa atender a qualificação profissional de estrangeiros, principalmente haitianos, moradores da cidade de Brusque e região.
- 4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:
- a) Ser estrangeiro;
- b) Ter idade mínima de 15 anos.
- 4.3 Serão ofertadas 20 vagas.

5. Das Inscrições

- 5.1 Período de Inscrição: de 09/08/2017 a 13/08/2017.
- 5.2. Horário e Local:

As inscrições/matrícula devem ser feitas pelo formulário on-line disponível no site da instituição (http://brusque.ifc.edu.br/).

- 5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição/matrícula:
- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente a ficha de inscrição online disponível em https://goo.gl/e8XI11
- c)Comparecer na secretaria do IFC Campus Brusque munidos com documentos comprobatórios dos requisitos mínimos exigidos;

6. Da Seleção:

6.1 Os candidatos inscritos obedecerão a ordem de inscrição/matrícula, **única etapa**, comprovação pelo horário do formulario online, até o limite de vagas existentes.

7. Da Matrícula

- 7.1. O candidato, devidamente inscrito on line, deverá comparecer na secretaria acadêmica para efetivar sua matrícula nos seguintes horários e local: Campus IFC Brusque, rua Hercílio Luz, nº 63, Centro, das 08h às 17h de segunda a sexta-feira.
- 7.2. No ato da inscrição/matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
- a) Passaporte, visto emitido pelos órgãos competentes ou documentos similares que comprovem a nacionalidade e legalidade para permanência no Brasil.



7.3 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua inscrição/matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na





segunda chamada.

- 7.4. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.
- 7.5 No ato da inscrição/matrícula, o candidato menor de idade deverá estar acompanhado pelo seu responsável legal que também deve estar munido de documento de identidade com foto e CPF.

8. Das Avaliações e da Certificação

- 8.1. A avaliação será feita com base na participação e no engajamento dos alunos durante as aulas, nas atividades e avaliações propostas, de acordo com os objetivos de aprendizagem previstos. O desempenho individual e em grupo dos alunos servirá também como base para a auto avaliação dos docentes, que poderão (re)construir a sequência didática das aulas subsequentes. Entre as formas de avaliação, estão previstos: trabalhos em grupo, tanto oral como escrito, de tipos variados, provas escritas, objetivas e discursivas, provas orais, etc.
- 8.2 Será considerado aprovado o aluno que tiver frequência no curso igual ou superior a 75% e participação ativa e permanente nas discussões, atividades e avaliações realizadas durante as aulas, com domínio das habilidades estabelecidas nos objetivos. Como registro do desempenho dos alunos, será utilizado o critério aprovado (A) ou não aprovado (NA), mediante a nota mínima para aprovação 6,0.

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período 09/08/2017 a 13/08/2017
1	Período para Inscrição/matrícula	
2	Homologação dos Inscritos/ Resultado Final	14/08/2017
3	Segunda Chamada	15/08/2017 - até as 17h

10. Das Disposições Gerais

- los
- 10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.
- 10.2 A Secretaria Escolar ou equivalente do Campus será responsável pela recepção das fichas de inscrição.
- 10.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 05 (cinco) das vagas oferecidas, o Campus Brusque poderá cancelar a oferta do curso.





- 10.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.
- 10.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 10.6 O aluno matriculado que **faltar aos 2 (dois)** primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.
- 10.7 As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabem recurso ao diretor-geral do Campus (Anexo II).
- 10.8. Os casos omissos serão resolvidos pelos dirigentes da Instituição

Brusque, 08 de julho de 2017.



